



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

**DOCAS CE PE 39.2022 para 09.01.23**

3 mensagens

**Cristiane** <cristiane@projelengenharia.com.br>

22 de dezembro de 2022 às 17:15

Para: cpl.docas@gmail.com

Cc: claudio.guimaraes@projelengenharia.com.br, Marcelo Bicalho\_Projel/SP

&lt;marcelo.bicalho@projelengenharia.com.br&gt;, Roberta\_Projel/SP &lt;roberta.ribeiro@projelengenharia.com.br&gt;

Prezados Senhores,

Amparados pelo item "24.4. Pedido de Esclarecimento" do Edital, estabelece que os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos, poderá ser realizado por forma eletrônica para [cpl.docas@gmail.com](mailto:cpl.docas@gmail.com), portanto, vimos requerer de V.Sa. o devido esclarecimento:

1. A atividade de mergulho é uma atividade de expertise especial que normalmente é subcontratada. Podemos considerar a permissão de subcontratação desta atividade?
2. Considerando o trabalho de grande importância e de alto grau técnico, solicitamos o acréscimo de 20 dias ao prazo da entrega da proposta afim de analisar os documentos e as condições com o objetivo de ofertar o melhor preço.
3. Solicitamos os projetos da superestrutura e fundações das estruturas do escopo para melhor análise do trabalho e condição de proposta?
4. Não fará parte do escopo um projeto de reforço caso seja necessário. Está correto nosso entendimento?
5. Fará parte do escopo a análise estrutural da estrutura. Está correto nosso entendimento?

Att,

**Cristiane Freitas**

Engenheira Civil

Fone: (55) 11 5564-9410 / Fax: (55) 11 5562-5891

cristiane@projelengenharia.com.br

www.projelengenharia.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018**

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao seu tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da Projel Engenharia Especializada LTDA., que pode ser acessada em [www.projelengenharia.com.br](http://www.projelengenharia.com.br), são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

**Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara** <cpl.docas@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 17:18

Para: CDC CODCOL &lt;cdc.codcol@gmail.com&gt;

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Cristiane** <cristiane@projelengenharia.com.br>

Data: qui., 22 de dez. de 2022 às 17:17

Assunto: DOCAS CE PE 39.2022 para 09.01.23

Para: <cpl.docas@gmail.com>

Cc: <claudio.guimaraes@projelengenharia.com.br>, Marcelo Bicalho\_Projel/SP <marcelo.bicalho@projelengenharia.com.br>, Roberta\_Projel/SP <roberta.ribeiro@projelengenharia.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara** <cpl.docas@gmail.com>

27 de dezembro de 2022 às 19:52

Para: Cristiane <cristiane@projelengenharia.com.br>

Cc: claudio.guimaraes@projelengenharia.com.br, Marcelo Bicalho\_Projel/SP <marcelo.bicalho@projelengenharia.com.br>, Roberta\_Projel/SP <roberta.ribeiro@projelengenharia.com.br>

Prezados,

Seguem respostas dos esclarecimentos formulados.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruna Ranyhelle Tomaz de Souza

Pregoeira Substituta

[bruna.souza@docasdoceara.com.br](mailto:bruna.souza@docasdoceara.com.br)

(85) 3266 - 8813

Companhia Docas do Ceará - CDC

<http://www.docasdoceara.com.br>

---

 **SEI\_6668887\_Comunicado\_269ok.pdf**  
66K